

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

6ª FEIRA
14/10/22 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



seguro auto e
residência



Youse

 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 17/10 (SEGUNDA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº154/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **14/10/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **14/10/2022** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visita.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **"VEÍCULO ESTAVA LIGANDO"**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NÃO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreçados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **14/10/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, será previamente definidos pelo Leiloeiro e disponibilizados em cada lote no site.

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.600,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente identificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacs, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quan-

do ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longitudinal do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 – As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 – Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 – Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital,

cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17.CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS- LOTES 01 AO 43
PORTO SEGURO - LOTES 44 AO 91
ITAU SEGUROS - LOTE 92

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/2021/22 por conta do arrematante.

18.CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 93 AO 109

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da

peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 110 AO 137

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 43



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN, 2012/2013, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: B231724
OBS: MÉDIA MONTA

002) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI LANCER, 2013/2014, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: U001603
OBS: MÉDIA MONTA

003) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2011/2012, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B338774
OBS: MÉDIA MONTA

004) AZUL SEGUROS - HYUNDAI TUCSON, 2006/2006, PRETA, D*****2, GASOLINA, CHASSI: U446446
OBS: MÉDIA MONTA

005) AZUL SEGUROS - FIAT DOBLO, 2006/2007, VERDE, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1038183
OBS: PEQUENA MONTA

006) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2010/2010, VERMELHA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3554295
OBS: MÉDIA MONTA

007) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN TIGUAN, 2014/2015, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: W535087
OBS: MÉDIA MONTA

008) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2010/2011, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8081069
OBS: MÉDIA MONTA

009) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2017/2018, PRETA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: B033478
OBS: MÉDIA MONTA

010) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN, 2015/2016, AMARELA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B152141
OBS: MÉDIA MONTA

011) AZUL SEGUROS - HONDA HR-V, 2018/2018, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: Z254939
OBS: MÉDIA MONTA

012) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2014, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B722282
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO

013) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO, 2019/2020, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B000458
OBS: PEQUENA MONTA

014) AZUL SEGUROS - RENAULT MEGANE, 2008/2009, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: J125838
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

015) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN UPI, 2015/2016, VERMELHA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: T525000
OBS: MÉDIA MONTA

016) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2016/2016, MARROM, L*****7, GASOLINA, CHASSI: Z213140
OBS: MÉDIA MONTA

017) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2008/2008, VERDE, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3401930
OBS: MÉDIA MONTA

018) AZUL SEGUROS - TOYOTA HILUX, 2014/2014, CINZA, K*****7, DIESEL, CHASSI: 8558342
OBS: MÉDIA MONTA

019) AZUL SEGUROS - BMW 116I, 2014/2014, AZUL, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P624464
OBS: PEQUENA MONTA

020) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA, 2011/2012, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: J949442
OBS: MÉDIA MONTA

021) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2009/2010, BRANCA, J*****4, GASOLINA, CHASSI: 6310988
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDROS NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. . MÉDIA MONTA

022) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO 5X, 2021/2022, CINZA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: B023996
OBS: MÉDIA MONTA

023) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2012/2013, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: J496801
OBS: MÉDIA MONTA

024) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2020/2021, PRATA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: P007514
OBS: MÉDIA MONTA

025) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOLF, 2013/2014, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: W105501
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, BLOCO DO MOTOR QUEBRADO EM VIRTUDE DA COLISÃO. SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. . MÉDIA MONTA

026) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2010/2011, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: G153634
OBS: MÉDIA MONTA

027) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2015/2015, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: P512565
OBS: MÉDIA MONTA

028) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA, 2009/2010, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: J387940
OBS: MÉDIA MONTA

029) AZUL SEGUROS - HYUNDAI CRETA, 2020/2021, BRANCA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: P190029
OBS: PEQUENA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDRO DIANTEIRO DIREITO NÃO ORIGINAL, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

030) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE, 2012/2013, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: L291206
OBS: MÉDIA MONTA

031) AZUL SEGUROS - FIAT FIORINO, 2005/2006, BRANCA, G*****7, GASOLINA, CHASSI: 8761306
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CHASSI OXIDADO REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

032) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2012/2013, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: J417794
OBS: MÉDIA MONTA

033) AZUL SEGUROS - NISSAN MARCH, 2012/2013, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L200809
OBS: MÉDIA MONTA

034) AZUL SEGUROS - NISSAN FRONTIER, 2019/2020, PRETA, E*****1, DIESEL, CHASSI: L265774
OBS: MÉDIA MONTA

035) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2018/2018, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: K206783
OBS: MÉDIA MONTA

036) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 1997/1998, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 5947636

037) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2010/2011, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: G130127

038) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2018/2019, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: 8010074

039) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2012/2013, CINZA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z211339

040) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT CLIO, 2015/2016, BRANCA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: L989850

041) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2022/2023, PRETA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: 8180214

042) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2016/2017, BRANCA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: 4007466

043) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CR-V, 2014/2014, BRANCA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G502343

Autorizado por:

Lotes 44 AO 91



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

044) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET SPIN, 2014/2015, CINZA, F*****7, GASOLINA, CHASSI: B144657

045) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD FIESTA, 2008/2009, PRETA, N*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8320242

046) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2013/2014, CINZA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 2197886

047) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2017/2018, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 0141950

048) PORTO SEGURO - SUCATA DE NISSAN KICKS, 2021/2022, BRANCA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: B106517

049) PORTO SEGURO - SUCATA DE NISSAN KICKS, 2020/2021, PRETA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: B409615

050) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT SIENA, 2013/2014, BEGE, O*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6056889

051) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI HB20S, 2014/2014, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: P210650

052) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CB 500X, 2018/2018, VERDE, Q*****9, GASOLINA, CHASSI: R001985
OBS: PEQUENA MONTA

053) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2015/2016, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B093793
OBS: PEQUENA MONTA

054) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2013/2014, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 3142484
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO. MÉDIA MONTA

055) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2020/2021, AZUL, R*****5, GASOLINA, CHASSI: 0002818
OBS: MÉDIA MONTA

056) PORTO SEGURO - RENAULT DUSTER, 2020/2021, PRETA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: J508294
OBS: MÉDIA MONTA

057) PORTO SEGURO - TOYOTA ETIOS, 2013/2013, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 2017917
OBS: PEQUENA MONTA

058) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2013/2013, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: P098130
OBS: MÉDIA MONTA

059) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ A200, 2017/2018, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: J603418
OBS: MÉDIA MONTA

060) PORTO SEGURO - FORD ECOSPORT, 2007/2008, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8901711
OBS: MÉDIA MONTA

061) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR, 2020/2021, PRETA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: 0045020
OBS: MÉDIA MONTA

062) PORTO SEGURO - CHRYSLER 300 C TOURING, 2008/2008, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: Y118819
OBS: MÉDIA MONTA

063) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2017/2018, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B201374
OBS: MÉDIA MONTA

064) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2013/2014, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B704965
OBS: MÉDIA MONTA

065) PORTO SEGURO - NISSAN LIVINA, 2011/2012, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: J812926
OBS: MÉDIA MONTA

066) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, PRATA, O*****5, GASOLINA, CHASSI: T148057
OBS: MÉDIA MONTA., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

067) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2012/2013, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: T052624
OBS: MÉDIA MONTA

068) PORTO SEGURO - MOTO KYMCO DOWNTOWN 300, 2018/2019, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: M101604
OBS: MÉDIA MONTA

069) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2012/2013, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L800343
OBS: MÉDIA MONTA

070) PORTO SEGURO - FIAT IDEA, 2014/2015, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 2268553
OBS: MÉDIA MONTA

071) PORTO SEGURO - VOLVO XC 90 T-8, 2017/2017, AZUL, K*****8, GASOLINA/ELETRICO, CHASSI: 1165778
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO CONSTA A BLINDAGEM NO CRV E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

072) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2019/2020, BRANCA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: J890022
OBS: MÉDIA MONTA

073) PORTO SEGURO - FIAT TORO, 2018/2019, BRANCA, O*****6, GASOLINA, CHASSI: KC27123
OBS: MÉDIA MONTA

074) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLA 250, 2017/2018, CINZA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: M004321
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

075) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2008/2009, PRATA, E*****7, GASOLINA, CHASSI: 4025812
OBS: MÉDIA MONTA

076) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2018/2019, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P971911
OBS: MÉDIA MONTA

077) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, PRETA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: B168456
OBS: MÉDIA MONTA

078) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2016/2017, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: T005014
OBS: MÉDIA MONTA

079) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2011/2012, PRETA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C828654
OBS: MÉDIA MONTA

080) PORTO SEGURO - FIAT CRONOS, 2018/2019, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: U011450
OBS: MÉDIA MONTA

081) PORTO SEGURO - FIAT MOBI, 2018/2018, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: Y551955
OBS: MÉDIA MONTA

082) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2004/2005, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: Z110262
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM BLOCO DO MOTOR QUEBRADO. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

083) PORTO SEGURO - PEUGEOT 2008, 2019/2020, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B505364
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

084) PORTO SEGURO - FIAT TORO, 2020/2021, CINZA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: KD51120
OBS: MÉDIA MONTA

085) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 250 TENERE, 2017/2017, AZUL, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 0013330
OBS: PEQUENA MONTA

086) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2013/2014, CINZA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: Z160162
OBS: MÉDIA MONTA

087) PORTO SEGURO - BMW 750i, 2011/2012, AZUL, O*****1, GASOLINA, CHASSI: C355287
OBS: MÉDIA MONTA

088) PORTO SEGURO - TOYOTA HILUX SW4, 2013/2014, PRETA, L*****0, DIESEL, CHASSI: 6517394
OBS: MÉDIA MONTA

089) PORTO SEGURO - FORD ECOSPORT, 2008/2009, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8983512
OBS: MÉDIA MONTA

090) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20S, 2017/2017, CINZA, P*****8, GASOLINA, CHASSI: P773140
OBS: MÉDIA MONTA

091) PORTO SEGURO - LAND ROVER DISCOVERY SPORT, 2015/2015, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: H543877
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 92



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

092) ITAU SEGUROS - FIAT TORO, 2016/2017, VERMELHA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KA79495
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CHASSI E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 93 AO 109



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

093) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CITROËN C3, 2011/2012, VERMELHA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B568554
OBS: MÉDIA MONTA

094) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN FOX, 2008/2009, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4004977
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

095) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - BMW 320IA, 2014/2015, BRANCA, P*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K095897
OBS: MÉDIA MONTA

096) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD FIESTA, 2014/2015, VERMELHA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B751381
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

097) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - KIA MOTORS CERATO, 2013/2014, PRETA, O*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5133698
OBS: MÉDIA MONTA

098) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD KA, 2018/2019, PRATA, Q*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8241569
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

099) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD ECOSPORT, 2005/2005, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8696591
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

100) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN POLO, 2004/2004, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: P026192
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, SINISTRO DE INCÊNDIO. MÉDIA MONTA

101) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE CHEVROLET COBALT, 2012/2012, AMARELA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B298506

102) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE HONDA CITY, 2011/2011, CINZA, P*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z207931

103) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE HYUNDAI HB20S, 2013/2014, BRANCA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P130445

104) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2003/2003, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: Z107221

105) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE VOLKSWAGEN TOUAREG, 2008/2009, PRATA, M*****3, GASOLINA, CHASSI: D022652

106) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2016/2016, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J255701

107) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE CHEVROLET SPIN, 2016/2016, PRETA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B190448

108) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE CHEVROLET MERIVA, 2011/2012, PRETA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C142047

109) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE RENAULT KWID, 2020/2021, BRANCA, R*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: MJ89982

124) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2015/2016, BRANCA, P*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J908374

OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E RECULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

125) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2013/2014, VERMELHA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5888270

OBS: MÉDIA MONTA

126) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 208, 2013/2014, CINZA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B001858

OBS: MÉDIA MONTA

127) LIBERTY SEGUROS - HONDA WR-V, 2017/2018, VERMELHA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z114800

OBS: MÉDIA MONTA

128) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2014/2014, PRETA, O*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2209781

OBS: MÉDIA MONTA

129) LIBERTY SEGUROS - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 11-180 DRC 4X2, 2020/2021, BRANCA, R*****2, DIESEL, CHASSI: R122063

OBS: MÉDIA MONTA

130) LIBERTY SEGUROS - NISSAN VERSA, 2013/2014, CINZA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K391619

OBS: MÉDIA MONTA

131) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2016/2017, VERMELHA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z205019

OBS: CHASSI, MOTOR E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

132) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2012/2013, PRATA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2000951

OBS: MÉDIA MONTA

133) LIBERTY SEGUROS - NISSAN KICKS, 2018/2019, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B103662

OBS: VIDROS NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

134) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2014, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B727549

OBS: MÉDIA MONTA

135) LIBERTY SEGUROS - LAND ROVER EVOQUE, 2014/2015, PRETA, F*****6, GASOLINA, CHASSI: H021707

OBS: MÉDIA MONTA

136) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2014/2014, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0581524

OBS: MÉDIA MONTA

137) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2013/2013, VERMELHA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G262405

OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 110 AO 137



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

110) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE MOTO YAMAHA XTZ 250 TENERE, 2018/2019, PRETA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K001318

111) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3 AIRCROSS, 2011/2011, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B574788

112) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2015/2016, BRANCA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G176007

OBS: MÉDIA MONTA

113) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2017/2018, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8082650

OBS: MÉDIA MONTA

114) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2015/2016, PRETA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0742267

OBS: MÉDIA MONTA

115) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 208, 2015/2016, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B015565

OBS: MÉDIA MONTA

116) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, PRETA, F*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: I003652

OBS: MÉDIA MONTA

117) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI SANTA FE, 2011/2012, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: U735079

OBS: MÉDIA MONTA

118) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2019/2019, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8286505

OBS: CHASSI E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

119) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2012/2013, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M124061

OBS: MÉDIA MONTA

120) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN AMAROK, 2011/2012, PRETA, K*****6, DIESEL, CHASSI: A010509

OBS: MÉDIA MONTA

121) LIBERTY SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY TIGGO 5X TXS, 2021/2022, BRANCA, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B030200

OBS: MÉDIA MONTA

122) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2013/2014, PRATA, O*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8020087

OBS: MÉDIA MONTA

123) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2015/2016, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K014502

OBS: MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação no pátio
G2**

6
36
89
108
47
129

AUDITÓRIO

		79	123	92	145	35		87	38	
			86	31	118	5	43	84		
	26	67	112	10	14	35	88	87	34	
	124	8	33	12	45	9	7	48	74	91
37	51	50	30	28	90	78	94	27	54	71
	107	16	42	99	60	38	75	65	76	21
	113	128	132	20	49	40	41	15	17	109
	122	111	133	32	44	59				
						19				
	134	136	127	63	80	83				
						56				
	126	115	101	137	79	62				
						105				
	116	93	103	24	25	95				
						117				
	102	104	106	100	70	121				
						135				
	66	125	39	82	1	53				
						120				
	64	81	23	72	69	22				
						4				
	114	96	57	58	3	18				
						13				
	97	98	2	119	130	123				
	11	73	137	92	29					

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.

• **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

17/10/2022
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

18/10/2022
3ª FEIRA - 14h

EQUIPAMENTO
SANTANDER

SOMENTE ONLINE

19/10/2022
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br